

**ATA DA 13ª REUNIÃO CIPA 2022/2024**

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e um de setembro do ano de dois mil e vinte e três, na Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor, situada à Rua Theodoro Ferreira Machado, S/N, Centro, reuniram-se para décima terceira reunião ordinária da CIPAA+, Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédios, Marco Antônio de Oliveira (Presidente), Edemar Caetano de Oliveira (vice-presidente), Ivo Ferreira de França (secretário), José Carlos Santos Gomes (membro titular), Patrícia Santos de Oliveira (membro titular) e Luiz Vieira Alves Junior (membro suplente). O presidente declarou os trabalhos abertos, passando a responsabilidade de redigir a presente ata, de forma fiel com relação aos assuntos tratados, ao secretário Ivo. Dando sequência, foram debatidos os seguintes assuntos:

1) Apresentação da nova configuração da CIPAA+:

Devido o desligamento da servidora Christiellen Coutinho Fiais e redimensionamento legal, essa comissão passa a ser composta com a seguinte configuração, de acordo com a Portaria nº 1359/23:

I- Representantes da Prefeitura, nomeados pelo Prefeito: a) TITULAR: Marco Antônio de Oliveira, motorista, matrícula nº 4855; b) TITULAR: José Carlos Santos Gomes, motorista, matrícula nº 2865; c) TITULAR: Patrícia Santos de Oliveira, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 4180; d) SUPLENTE: Luiz Vieira Alves Junior, Engenheiro de Segurança do Trabalho, matrícula nº 4353; e) SUPLENTE: Célio de Farias, motorista, matrícula nº 875; II- Representantes dos servidores, eleitos em votação secreta: a) TITULAR: Ivo Ferreira de França, pedreiro, matrícula nº 823; b) TITULAR: Edemar Caetano de Oliveira, Coordenador Pedagógico, matrícula nº 2370; c) SUPLENTE: Tatiana Luzia de Oliveira, Professora de Educação Básica Especial, matrícula 3434; d) SUPLENTE: Paula Caroline Fernandes Motta, Coordenadora Pedagógica, matrícula 5302. Parágrafo único. Os trabalhos da CIPAA+ serão conduzidos sob a PRESIDÊNCIA do servidor titular Marco Antônio de Oliveira e a VICE-PRESIDÊNCIA será exercida pelo servidor

Edemar Caetano de Oliveira.

2) Reorganização do grupo de Whatsapp:

Ficou definido que, além dos membros inseridos diante da nova configuração da comissão, também serão incluídos no grupo de whatsapp membros do SESMT. Tendo em vista que os trabalhos dessa comissão estão intrinsecamente ligados ao serviço Especializado em segurança e em Medicina do trabalho, essa medida se faz necessária para melhor fluxo de informações.

3) Campanha Setembro Amarelo - Mês de Prevenção ao suicídio:

Devido a observação de afastamentos de servidores por situações relacionadas a problemas psicológicos, faz-se necessário junto à Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, o levantamento da quantidade e pastas que esses funcionários atuam para estudos sobre a contratação de serviços psicológicos, tendo em vista, esse ser o mês dedicado a campanha de conscientização sobre a prevenção do suicídio.

4) Prédio da Secretaria de Cultura:

Segundo apontamento do PGR municipal, verificou-se possíveis riscos ocupacionais no prédio devido às oficinas de músicas e arquitetura do local, expondo os servidores a ruídos elevados nos dias em que essas estão em funcionamento. Diante dessa constatação, será pedido à Secretaria de Obras e Mobilidade Urbana, através de 1doc, um estudos sobre a situação exposta.

5) Comunicado de Acidente de Trabalho:

Ficou definido que os CATs serão informados aos membros da CIPAA+ através de 1doc.

6) Reunião de Outubro:

Ficou definido a próxima reunião ordinária para o dia 05/10, às 9h.

Nada havendo mais para tratar, às onze horas trinta minutos, o presidente Marco Antônio de Oliveira deu a reunião por encerrada e o secretário Ivo Ferreira de França, lavrou o presente ata que, vai assinada por todos os presentes na reunião.

Presidente  
Marco Antônio de Oliveira

Vice-Presidente  
Edemar Caetano de Oliveira

Secretário  
Ivo Ferreira de França

José Carlos Santos Gomes  
membro titular

Patrícia Santos de Oliveira  
membro titular

Luiz Vieira Alves Junior  
membro suplente



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D773-5999-3A9F-FF09

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PATRICIA SANTOS DE OLIVEIRA (CPF 337.XXX.XXX-97) em 25/09/2023 11:56:44 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA (CPF 230.XXX.XXX-85) em 27/09/2023 08:48:22 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOSÉ CARLOS DOS SANTOS GOMES (CPF 835.XXX.XXX-91) em 27/09/2023 09:03:32 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOSÉ CARLOS DOS SANTOS GOMES (CPF 835.XXX.XXX-91) em 27/09/2023 09:04:47 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUIZ VIEIRA ALVES JUNIOR (CPF 058.XXX.XXX-81) em 27/09/2023 09:16:17 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ IVO FERREIRA DE FRANÇA (CPF 101.XXX.XXX-22) em 29/09/2023 13:33:12 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D773-5999-3A9F-FF09>